

NOTA OFICIAL 038/2019

O Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias resolve:

- Prorrogar o prazo por 3 (três) dias úteis para apresentação de propostas comerciais para o Ato Convocatório nº 06/2019, que tem como objeto a prestação de serviço de fretamento de Carretas tipo Baú para transporte de material para execução da etapa estadual do JEMG/2019, de acordo com o Termo de Parceria nº 46/2018, firmado pela entidade com o Governo de Minas Gerais, conforme art. 5º, § 3º do Regulamento de Compras, Contratações, Concessão de Diárias, Adiantamento de Passagens, Combustível e Reembolsos.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

Éverson Ciccarini
Presidente

